



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9332 | 3308-9344 | 3308-9303

www.fartura.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 - PROCESSO Nº 94/2021

1. DO OBJETO

1.1. “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, TELEFÔNICOS, ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, FOTOGRÁFICOS E FILMAGENS, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES”.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. No Edital, onde se lê:

2.1.1. DATA/HORA DA DISPUTA DE PREÇOS: 18 DE JANEIRO DE 2022, 09H00.

Lê-se:

DATA/HORA DA DISPUTA DE PREÇOS: 10 DE FEVEREIRO DE 2022, 09H00.

2.1.2.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS:	ATÉ DIA 18/01/2022 ÀS 08:00 HORAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	DIA 18/01/2022, ÀS 09:00 HORAS

Lê-se:

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS:	ATÉ DIA 10/02/2022 ÀS 08:00 HORAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	DIA 10/02/2022, ÀS 09:00 HORAS

2.1.3. Na Cláusula “**20.1.** Após o recebimento da Autorização de Compras, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Fartura, contando-se desta data, o fornecedor terá o prazo **máximo de 10 (dez) dias corridos** para efetuar a entrega dos produtos”.

Lê-se:

“**20.1.** Após o recebimento da Autorização de Compras, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Fartura, contando-se desta data, o fornecedor terá o prazo **máximo de 20 (vinte) dias corridos** para efetuar a entrega dos produtos”.

2.1.4. A Cláusula 27 foi atualizada com as fichas orçamentárias do exercício de 2022.

2.1.5. Na Cláusula 27.1.1, o valor estimado para a execução do objeto passa a ser de **R\$ 2.664.602,37 (Dois milhões, Seiscentos e Sessenta e quatro mil, Seiscentos e dois reais e Trinta e sete centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9332 | 3308-9344 | 3308-9303

www.fartura.sp.gov.br

2.2. No Anexo I, Termo de Referência:

2.2.1. Na tabela constante na Cláusula 5, alguns itens sofreram alterações em seus descritivos e ordem numérica, são eles: n°s 05, 07, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 43, 44 e 51.

2.2.2. O item **MESA DIGITAL (PLAY TABLE)** foi retirado do Edital, sendo acrescentado o item **TABLET 10,4"**.

2.2.3. Na Cláusula 11, o prazo de entrega foi também alterado para: prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

2.2.4. A Cláusula 12 foi atualizada com as fichas orçamentárias do exercício de 2022.

2.3. No Anexo 7, Minuta da Ata de Registro de Preços:

2.3.1. Na Cláusula 6.1, o prazo de entrega foi também alterado para: prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

2.3.2. A Cláusula 12 foi atualizada com as fichas orçamentárias do exercício de 2022.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, datado de 27 de Dezembro de 2021.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, na data supra.

Prefeitura Municipal de Fartura
Em, 26 de Janeiro de 2022.

LUCIANO PERES
PREFEITO MUNICIPAL